



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## ATO DE DECLARAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.24.0003/0015

Declaro como Dispensa a licitação com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21 e suas alterações, corroborando também a Assessoria Jurídica através do seu parecer Jurídico.

A Dispensa refere-se à **aquisição de impressoras a laser para atender a necessidade do Legislativo, conforme termo de referência**, no valor total de R\$ 5.596,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais).

Consta no processo administrativo, conforme o Art. 72 da lei 14.133/21 os elementos necessários para a caracterização do objeto, documento de formalização de demanda, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos mínimos de habilitação e qualificação mínima, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo Administrativo nº 2023.08.24.0003**.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor de **LCL DE AQUINO, CNPJ: 09.346.854/0001-07**.

São Miguel/RN, 14 de setembro de 2023.

**PAULO DE LUCENA COSTA JÚNIOR**  
Agente de Contratação



Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa nº 2023.08.24.0003/0015

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inc. II da Lei 14.133/21, de 01 de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de **LCL DE AQUINO, CNPJ: 09.346.854/0001-07**, referente à **Aquisição de impressoras a laser, conforme termo de referência.**

ITEM	MATERIAL	UNID. MEDIDA	QTD LICITADA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICA. CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS. PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM. BANDEJA COM CAPACIDADE MÍNIMA ATÉ 250 FOLHAS. VOLTAGEM 220. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. CONEXÃO WIFI.	UNID	02	2.798,00	5.596,00

RATIFICO, em consonância com o Parágrafo Único do Art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato declaratório de autorização da dispensa de licitação.

São Miguel/RN, 14 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**Alan Campos Alves**  
Presidente

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN  
Telefax: (84) 3353-2073 – CEP: 59920-000  
<https://www.camarasaomiguel.rn.gov.br>

**Publicado por:**  
Alan Campos Alves  
**Código Identificador:** 41215503